



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 692-A/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora **Sra. Maria Verônica Estevam Domingos Manso**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CONCEDENDO-A Licença Gestacional pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 06 de setembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**